



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 25/2026

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a concessão de gratificação aos motoristas que realizam serviços fora do Município.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernão, nos termos regimentais, para que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros visando à instituição de gratificação específica aos motoristas municipais que desempenham suas funções fora do território do Município, especialmente aqueles vinculados às áreas da saúde, educação e administração.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade valorizar os motoristas municipais que, no exercício de suas funções, realizam deslocamentos frequentes para outros municípios, muitas vezes em trajetos longos, enfrentando condições adversas de trânsito, desgaste físico e responsabilidade ampliada no transporte de pacientes, servidores e usuários dos serviços públicos.

É notório que, especialmente na área da saúde, os motoristas são responsáveis pelo transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos em outras cidades, permanecendo por longos períodos fora do Município, muitas vezes além da jornada regular de trabalho.

Apesar da relevância e da complexidade dessas atribuições, não há, em muitos casos, reconhecimento financeiro específico compatível com o esforço adicional exigido, o que pode impactar na motivação e na valorização desses profissionais.

Dessa forma, propõe-se a criação de uma gratificação a ser concedida:

- Aos motoristas que realizarem viagens intermunicipais;
- De forma proporcional à quantidade de deslocamentos ou distância percorrida;
- Ou ainda mediante critérios definidos em regulamento próprio, observando-se a legalidade e a disponibilidade orçamentária.

Importante destacar que a implementação da gratificação deverá observar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis, podendo ser precedida de estudo de impacto financeiro.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador - PL